

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

BOLETIM de SERVIÇO

Nº 54, 26 de dezembro de 2016

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES– EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

LAEDSON BEZERRA SILVA

Diretor Vice-Presidente Executivo

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura

RENATO DOS SANTOS DE ALMEIDA

Diretor de Orçamento e Finanças

ANDERSON CHAVES DE SOUZA

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

ADEMAR PAULO GREGÓRIO

Diretor de Gestão de Pessoas – Interino

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Superintendente

FLÁVIA CRISTINA F. PIMENTA

Gerente de Atenção à Saúde

ÂNGELO BRITO PEREIRA DE MELO

Gerente de Ensino e Pesquisa

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
LOTAÇÃO.....	04
Portaria nº 1049 de 20 de dezembro de 2016.....	04
Portaria nº 1052 de 20 de dezembro de 2016.....	04
DESIGNAÇÃO.....	04
Portaria nº 1044 de 16 de dezembro de 2016.....	04
Portaria nº 1045 de 16 de dezembro de 2016.....	05
Portaria nº 1047 de 19 de dezembro de 2016.....	05
Portaria nº 1051 de 20 de dezembro de 2016.....	05
Portaria nº 1055 de 23 de dezembro de 2015.....	05
DISPENSA.....	06
Portaria nº 1046 de 19 de dezembro de 2016.....	06
REVOGAÇÃO.....	06
Portaria nº 1053 de 21 de dezembro de 2016.....	06
SUBSTITUIÇÃO.....	06
Portaria nº 1050 de 20 de dezembro de 2016.....	06

SUPERINTENDÊNCIA

LOTAÇÃO

Portaria nº 1049 de 20 de dezembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 75 – EBSERH, de 19 de dezembro de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 952 de 23 de novembro de 2016.

Art. 2º Lotar o servidor **CARLOS ALBERTO GOUVEIA**, Fisioterapeuta, Matrícula SIAPE nº 3362601, na Unidade de Reabilitação / Ambulatório do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 3º O presente ato é retroativo ao mês de janeiro de 1989.

Art. 4º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSERH.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 1052 de 20 de dezembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR, temporariamente, em virtude da *Lei 13.287 de 11 de maio de 2016*, a empregada pública **IZABEL CRISTINA PAULO SILVA LOPES**, enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2348774, na Comissão de Padronização de Produtos para Saúde, desenvolvendo exclusivamente atividades administrativas, até ulterior deliberação.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSERH.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 1044 de 16 de dezembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar RACHEL DE SOUZA MELO, Chefe da Unidade de Patrimônio, Matrícula SIAPE nº 1760859 e DANILO RANGEL DE ARRUDA LEITE, Analista de TI, Matrícula 1978134, como membros da Comissão de Inventário Patrimonial anual do Hospital Universitário Lauro Wanderley-UFPB/EBSERH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 1045 de 16 de dezembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação supracitada, conforme a IN Nº 6/2013, art. 31, inciso 2º e a lei 8666/1993, art. 67.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato:

1. Gestor do contrato: RACHEL DE SOUZA MELO, Chefe da Unidade de Patrimônio, Matrícula SIAPE nº 1760859;

2. Fiscal Técnico: ANTONIO RÔMULO MELO DE ARAÚJO, Chefe do Setor Administrativo, Matrícula SIAPE nº 3324176;

3. Fiscal Administrativo: ANTÔNIO NUNES FILHO, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2226034.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de n.º 894 de 01 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 1047 de 19 de dezembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar YURI DE CARVALHO GOMES, Engenheiro Eletricista, Matrícula SIAPE nº 2238627, como Fiscal do Contrato nº 43/2016, referente à Empresa Nesul Grupos Geradores Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 1051 de 20 de dezembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **ANTÔNIO LUIZ DE ALBUQUERQUE GOMES**, Matrícula SIAPE nº 0331930, como Chefe da Unidade de Almoxarifado do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 1055 de 23 de dezembro de 2015

O Superintendente do Hospital Universitário Lauro Wanderley-UFPB/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada pública **THIARA KARINE DE ARAÚJO**, cirurgiã dentista, Matrícula SIAPE nº 2261749, para exercer a função de Coordenador Administrativo do Projeto de Consultórios Itinerantes do Hospital Universitário Lauro Wanderley, em substituição a **FILIPPE ESTRELA JOB E MEIRA**, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2242282, conforme solicitação contida no Processo de nº 23539.000800/2016-23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

DISPENSA

Portaria nº 1046 de 19 de dezembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º. Dispensar, a pedido, **TATIANA VILLAR DE MELO**, Médica, Matrícula SIAPE nº 21455437, como membro da Comissão de Documentação Médica e Estatística do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

REVOGAÇÃO

Portaria nº 1053 de 21 de dezembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 912, 09 de novembro de 2016, publicado no Boletim de serviço da Ebserh nº 49, de 21 de novembro de 2016, referente a Comissão de Sindicância - Processo nº 23539.002704/2016-10.

Art. 2º Publique-se.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 1050 de 20 de dezembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 75 – EBSEH, de 19 de dezembro de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 986 de 30 de novembro de 2016.

Art. 2º Designar a servidora **MARISA BARBOSA DA SILVA**, Matrícula SIAPE Nº 0703338, para substituir **LENIZE SORAYA ALMIRA DE LIRA**, Matrícula SIAPE Nº 1013246, no período de

Nº 54, segunda-feira, 26 de dezembro de 2016

26/12/2016 a 14/01/2017, por ocasião de férias, na Unidade de Atenção Psicossocial do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh.

Art. 3º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSEH.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros